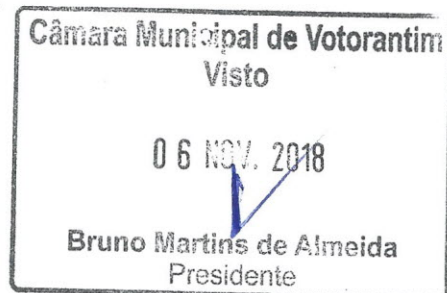




# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo



Ofício nº 840/18 CM

Votorantim, 24 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 725/18, datado em 16 de outubro de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 497/18, de autoria do nobre vereador José Antônio de Oliveira, apresentada durante a 35ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 16 de outubro de 2018, em atenção à solicitação epigrafada, após a avaliação pelo Departamento de Trânsito e Transporte, foi constatado a viabilidade de implantação de redutor de velocidade do tipo lombada, tendo em vista que a via atende a Resolução nº 600/16 do CONTRAN, porém sugerimos a implantação próximo a saída da rua Sebastiana Nunes, distante do outro redutor de velocidade instalado ali.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP